



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 8.838, DE 14 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal nº 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 12.600,00, conforme descrição:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

01 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA

0117 – Coordenar Ações de Segurança

2214 – Manutenção de Câmeras de Segurança

33.50.41 – Contribuições rec. 0001 – Próprio.....**R\$ 12.600,00**

TOTAL.....R\$ 12.600,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial por Redução Orçamentária, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme descrição:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

01 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA

0006 - Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMOT

2019 – Manutenção do Depto. Municipal de Trânsito e Segurança-DTS

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (712).....**R\$ 12.600,00**

TOTAL.....R\$ 12.600,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Tainara da Rocha Muniz
Secretaria da Administração e Finanças em exercício